



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06020000484/20	12/11/2020 12:58:45	NUCLEO ITUIUTABA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00338722-2 / ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: CAPINOPOLIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.360-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00350350-5 / JULIO PINTO DA CUNHA		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: ITUIUTABA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.307-159
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Olhos D'agua		4.2 Área Total (ha): 164,4893	
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15.514 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 656.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.913.850	Fuso: 22K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			164,4893
Total			164,4893
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			46,0300
Agricultura			104,7892
Área já desmatada, porém abandonada			3,4000
Outros			10,2701
Total			164,4893

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				5,4900
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		3,4000
		Outro: APP a regenerar		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			2.071,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			2.071,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				104,7892
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				104,7892
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	655.000	7.913.850
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Agricultura		plantio de cana de açúcar		104,7892
Total				104,7892
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	231,91	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Serra da Aroeira, registrada sob nº 15.514 livro 02 do SRI de Ituiutaba. A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 656000(X) e 7913850 (Y) de ecossistema Cerrado, Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucu. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa com declividade variando de 0 a 5° e vem sendo utilizada para agricultura.

Reserva Legal:

A propriedade possui Reserva Legal averbada em cartório conforme a AV01-15.514, datada de 07/01/2003. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3134202-6B19.DF0E.BB94.4EE8.AF9A.A086.B901.C89C CADASTRADO 24/07/2020 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Córrego Barro Preto, perfazendo um total de 8,89ha, sendo: 5,49ha em área úmida, 3,4ha de APP em regeneração.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymenaea stigonocarpa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açóita cavalo), Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata (Amarelinho), Pterodon emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 2071 unidades de árvores isoladas, como Dipteryx alata (baru), e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo, em uma área de 104,7892ha. Fica liberado o corte das 2071 árvores isoladas, sendo que dessas, 04 são ipês amarelo e 04 pequis. Onde o proprietário ira apresentar um PTRF de plantio para plantar 20 mudas de ipês amarelo e 40 mudas de pequi na APP desta propriedade; que deverão ser acompanhados por um periodo de 5 anos, conforme descrito nos termos da Lei 20.308/12. Motivos estes e por não contrariar a Legislação Estadual em vigor Lei 20.922/13, somos favoráveis ao corte das 2071 árvores isoladas conforme solicitado pelo empreendedor do empreendimento. Obs: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 20 de novembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

17. DATA DO PARECER